



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 12 (doze) de março às 17:30 h/m., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 17:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Marco Antônio Magalhães Torres e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Adelson José de Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira, José Maria da Silva e Ernando Clarindo da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Marco Torres para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Eclesiástico 17, versículos 23 e 24. A seguir autorizou o segundo Secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura das atas das 2ª, 3ª e 4ª reuniões do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão, foi solicitada pelo vereador Célio Amorim, retificar a sigla PSF para ACS. Não havendo mais vereador para usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após autorizou o 1º secretário, vereador Marco Torres, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: do **Projeto de Lei nº 01/2019**, de autoria deste Poder Legislativo Municipal, que " Dispõe sobre a fixação dos novos valores para concessões de Diárias ao Presidente, Vereadores e Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo de Canhotinho e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 01/2019**, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, referente ao julgamento da Prestação de Contas de governo da Prefeitura Municipal de Canhotinho, exercício 2014, objeto de **Processo T.C. nº 15100117-0**, recomendando a aprovação com ressalvas das Contas do Prefeito Felipe Porto de Barros. Na sequência a Sra. Presidenta apresentou e leu os projetos de Lei e Resolução, acima citados. Os quais ficaram a disposição dos Srs. Vereadores para serem apreciados na próxima reunião. Não havendo mais matéria a ser lida, e havendo vereadores inscritos a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta concedeu primeiro ao vereador Marco Torres, disse ele, Canhotinho irá perder muito com a saída do Pe. Rivaldo da nossa paróquia, sendo transferido para cidade de Bom Conselho, o que nos deixa muito triste, pelos relevantes serviços que prestou a nossa comunidade católica. E no momento citou várias melhorias deixadas pelo pároco em nosso município. Pessoa simples e amiga que fez reanimar as festividades católicas em nossa cidade. Ainda com a palavra fez registrar a Campanha da Fraternidade 2019, e aproveitou o momento para solicitar de todos governantes, de um modo em geral, união na participação da Campanha. Também fez lembrar o dia 08 de março, dia internacional da mulher. Ao mesmo tempo parabenizou os atletas de Judoca de nossa cidade, bem como os blocos carnavalescos que se apresentaram em nossa cidade. Em seguida usou da palavra o vereador Célio Amorim, o qual reforçou as palavras do colega vereador Marco Torres a respeito da transferência do Pe. Rivaldo, mas tem certeza que o Pe. Rivaldo também irá fazer um excelente trabalho na cidade de Bom Conselho, assim como fez em nosso município. Disse ainda, ter recebido denúncia da falta de merenda escolar em nosso município. Como também a falta de transportes escolares para a Faculdade em Garanhuns, deixando todos estudantes prejudicados. Denunciou ainda, que uma



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://leioad.it-solucoes.inf.br/transparentaMunicipal/download/56-202330217123342.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ambulância vem servindo de transporte para o deslocamento diário de um funcionário que mora em uma cidade vizinha. Pois vale salientar que o mesmo servidor possui carro, mas se utiliza da ambulância, que deveria está a disposição do hospital em caso de emergência. A seguir foi a vez do vereador Jose Erivaldo, que se referiu a comentários na reunião passada, acusando a água distribuída na vila Tupy de má qualidade, quando na verdade podemos provar o contrário. Em 2000 a 2004 o povo sofria com a falta d'água naquela vila, mas quando o prefeito Álvaro Porto assumiu furou poço e a água foi em abundância, apesar de na época não ser de boa qualidade, mas na atual administração houve melhorias, tanto na qualidade como no abastecimento, portanto o povo da citada vila não sofre mais por falta d'água de boa qualidade. Também aproveitou o momento para a reforma Previdenciária proposta para o nosso país, que irá afetar todos nós trabalhadores, logo deveriam começar cortando os privilégios grandes políticos a nível nacional., Não havendo vereador a usar da palavra a Sra. presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 19 (dezenove) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal Canhotinho, em 12 (doze) de março de 2019 (dois mil e dezenove).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário



TRANSPARENCIA
http://cndt-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/56-20230217123342.pdf
assinado por: idUser 83